Público, tem-se revelado como um fator decisivo e fundamental, no âmbito da execução orçamental, o que me leva a considerá-lo um prestimoso colaborador do Chefe do AFEMGFA.

Na sequência da adesão plena do EMGFA à Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE), ocorrida em janeiro de 2012, foi o responsável pela criação e redefinição de procedimentos de tesouraria, orçamentais e administrativos, alterando com sucesso e eficácia as rotinas existentes.

É também de realçar, o seu empenhamento na preparação e concretização dos estágios dos militares nomeados para cargos internacionais e Adidos de Defesa junto às representações diplomáticas nacionais no estrangeiro, bem como no acompanhamento e assessoria que lhes proporciona, contribuindo assim para as soluções de cariz administrativo-financeiro indispensáveis ao cumprimento das missões.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Ferreira Alves como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

4 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

207035103

Louvor n.º 572/2013

Louvo o Coronel de Artilharia, NIM 10196383, João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior e Chefe da Divisão de Operações no *Joint Analysis and Lessons Learned Centre* (JALLC) em Monsanto, de setembro de 2007 a abril de 2013.

Militar dotado de uma elevada capacidade de trabalho, de planeamento e de organização, demonstrou fortes capacidades de liderança num período extremamente exigente para este Centro, nomeadamente, na sua afirmação e consolidação no seio da NATO *Command Structure* (NCS).

Como Chefe da Divisão de Operações, funções que desempenhou entre setembro de 2007 e dezembro de 2008 é de realçar a dedicação, visão e rigor do Coronel Assis Barbas na supervisão direta de mais de uma dúzia de equipas de projeto, na validação dos dados recolhidos, na revisão crítica dos produtos da análise e consequente produção de relatórios e *briefings* de reconhecida qualidade, colocados à disposição da NATO.

Ainda durante este período, mercê da sua formação superior no domínio da gestão de informação, desenvolveu a arquitetura de informação do portal colaborativo do JALLC, de modo a suportar a melhoria dos processos e comunicação interna, assim como a partilha de informação com as demais estruturas da NATO.

Como Chefe de Estado-Maior, funções que desempenhou durante quatro anos, o Coronel Assis Barbas constituiu-se como um prestimoso colaborador dos Comandantes do JALLC, tendo sido responsável por coordenar os trabalhos de estado-maior, em apoio ao processo de tomada de decisão do Comando do Centro e do *Supreme Allied Commander Transformation* (SACT).

De igual forma, foi responsável pela dinamização do processo interno de lições aprendidas, através da produção de diretivas e normas de execução permanente, claras, objetivas e exequíveis, assim como pela promoção da gestão da informação e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a melhoria da comunicação interna e externa e o acesso a recursos de informação atualizados, de apoio aos projetos de análise, procurando a otimização dos processos e a redução de custos.

Neste âmbito destaca-se ainda o desenvolvimento continuo e a promoção interna e externa do portal colaborativo do JALLC; a institucionalização do *document handling system* da NATO; o desenvolvimento de conteúdos ajustados aos utilizadores; a automatização de processos administrativos; o apoio ao desenvolvimento da metodologia de gestão de projetos — JALLC *Project Approach* — e a promoção e o reconhecimento da temática das lições aprendidas na NATO e nas Nações.

A sua clareza de raciocínio e tenacidade associadas a uma grande capacidade de persuasão e diplomacia revelaram-se cruciais, em antecipação à extinção do *Joint Force Command Lisbon*, em Oeiras, na subsequente reatribuição de responsabilidades ao JALLC no âmbito do *Morale & Welfare*, *Family Support, Budget & Finance* e *Public Affairs & Protocol*.

O Coronel Assis Barbas desempenhou ainda, por inerência, as funções de *Senior Nacional Representative* de Portugal no JALLC, função que cumpriu com camaradagem e sobriedade, sabendo equilibrar com rigor os meios financeiros colocados à disposição do Estado-Maior nacional com a necessidade de contribuir para a melhoria das suas qualificações e evolução nas respetivas carreiras.

Oficial muito profissional, com grande sentido de dever e extraordinário espírito de missão, o Coronel Assis Barbas exerceu com mestria as funções que lhe foram cometidas. À competência técnica e a uma procura constante do rigor nos procedimentos a adotar, soube aliar qualidades humanas, morais e sociais, promovendo com naturalidade um clima de excelente camaradagem e sã convivência com os militares e civis que com ele privaram.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Assis Barbas como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

4 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035233

Louvor n.º 573/2013

Louvo o Capitão-Tenente, NII 24289 João José Laranjeira de Brito Afonso, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas funções de Adjunto para a Área de Planos do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (EMCOC), do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), nos últimos três anos.

No desempenho das suas funções revelou-se como um oficial dotado de grande dinamismo, assinalável competência profissional e um grande espírito de iniciativa, qualidades que evidenciou nas tarefas conducentes à definição das Opções de Resposta Militar necessárias para as múltiplas Operações onde Portugal tem Forças militares, como por exemplo a Operação *OCEAN SHIELD,* a *European Union Training Mission,* na Somália, ou a Operação *ACTIVE ENDEAVOUR.*

Neste âmbito importa sublinhar, a forma empenhada como, decorrente de uma sólida formação académica e abrangentes conhecimentos técnico-profissionais, se predispôs a liderar reuniões com vários órgãos do EMGFA e dos três Ramos, tendo conseguido alcançar notáveis resultados, que se revelaram soluções eficazes, de natureza conjunta e simultaneamente prestigiantes para as Forças Armadas.

É igualmente de destacar, o trabalho notável que desenvolveu na área de Planeamento de Operações, no âmbito dos Exercícios da série LUSÍADA e durante a Operação MANATIM, onde deu um importante contributo para os brífingues da Análise da Missão, de Decisão e para os Conceitos de Operações que integram os Planos de Operações. Finalmente, a participação voluntária na conduta dos mesmos exercícios/operações tornam-no num Oficial de grande importância para a tomada de decisão.

Nestes últimos três anos o Capitão-Tenente Brito Afonso, de relacionamento fácil, demonstrou sempre um excelente espírito de camaradagem e sentido de entreajuda. Nos seus traços de personalidade está bem patente a inteligência, a rapidez de raciocínio, capacidade negocial e de liderança, qualidades essenciais para o desempenho de funções de Estado-Maior, que no conjunto lhe conferem uma matriz de Oficial de excelência, a condição de colaborador imprescindível e o estatuto de líder.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-Tenente Brito Afonso como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035055

Louvor n.º 574/2013

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia, NIM 06022387, Luís Miguel Batista Martins, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas funções de Adjunto da Área de Planos do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (EMCOC), do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), desde setembro de 2010.

Oficial de grande iniciativa, capacidade de planeamento e pragmatismo, soube cumprir eficazmente todas as tarefas de que foi incumbido, tendo obtido resultados de grande valia que prestigiaram a missão das Forças Armadas e do EMGFA.

No âmbito das suas funções, salienta-se o empenho que colocou na preparação e acompanhamento das inúmeras cerimónias militares conjuntas em que participou. Em particular, merece especial destaque a ação por si desenvolvida no âmbito das visitas de altas entidades estrangeiras

a Portugal, onde a articulação dos esforços de coordenação, não só com os Ramos das Forças Armadas, mas também com outras entidades com responsabilidades nesta área, foram determinantes para a persecução dos objetivos definidos e para os resultados alcançados.

Como Oficial de Estado-Maior da Área de Planos do EMCOC, releva-se o trabalho por si desenvolvido nos diversos estudos e pareceres efetuados, designadamente na área de cooperação civil-militar e nas metodologias destinadas a melhorar a capacidade de resposta das Forças Armadas no âmbito do apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

No exercício das suas funções, revelou ainda inexcedíveis esforços no campo do planeamento operacional, conduta e controlo de exercícios, dos quais de destaca o LUSÍADA 2012, realizado com o objetivo de preparar e certificar a Força de Reação Imediata e de consolidar o *Crisis Establishment* do Comando Operacional Conjunto.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Batista Martins como sendo um excelente Oficial, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035071

Louvor n.º 575/2013

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel Piloto Aviador (070880-B) José Rui de Sousa Pacheco pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 13, deste Estado-Maior-General, em 28 de março de 2013.

10 de abril de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035022

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 7996/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de mergulhadores:

247782 Vítor Carlos Marques de Oliveira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 30 de abril de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de outubro de 2012, resultante da promoção ao posto de sargento-chefe do 410381 sargento-chefe U Fernando Manuel Ângelo Gouveia. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, ocupando a primeira posição.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes,* vice-almirante.

207031629

Despacho n.º 7997/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de enfermeiros:

160377, João Pereira Belo

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de dezembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 166576 sargento-mor H José Manuel Oliveira da Costa. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 136078 sargento-mor H Augusto Pires de Oliveira.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes,* Vice-almirante.

207034318

Despacho n.º 7998/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de abastecimento:

9874, João José Godinho Bicho

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de janeiro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 269271 sargento-mor L Francisco Beato Cardoso. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 19373 sargento-mor L José Manuel Batista Rosa.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes,* Vice-almirante.

207034375

Despacho n.º 7999/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178 /2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de maquinistas navais:

286677, Jerónimo Salgado da Conceição

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 16 de setembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 164776 sargento-mor MQ Carlos Alberto Alves Capela. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto,